



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 76 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**Dispõe sobre designação de servidores responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado do Edital 13/2019 - Professor Substituto - Campus Avançado Piumhi.**

**A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI***, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado do Edital 13/2019, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo / SIAPE</b>	<b>Função</b>
Denilson Junio Marques Soares	Professor EBTT / 1397574	Presidente
Mariana Schuchter Soares	Professor EBTT / 1995142	Membro Titular
Ivanete da Silva Pinto	Tecnóloga em Recursos Humanos / 2364513	Membro Titular
Thiago Pastre Pereira	Prof. EBTT / 2364424	Membro Suplente

**Art. 2º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - Campus Avançado Piumhi.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 06/08/2019, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0375821** e o código CRC **EA75D61F**.

---

23715.000565/2019-54

0375821v1